

PROJETO DE LEI N.º 025/ 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “ANTONIA DE JESUS MARAFON” A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. JOSÉ ANTONIO MALDONADO, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei, que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal:

PROJETO DE LEI

ARTIGO 1º:- A uma das ruas, avenidas ou bem público na cidade de José Bonifácio, será dada a seguinte denominação: “ANTONIA DE JESUS MARAFON”.

ARTIGO 2º:- Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “RICIERI RODANTE”, 19 de agosto de 2010.

PROJETO DE LEI N.º 025 / 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “ANTONIA DE JESUS MARAFON” A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

A Senhora ANTONIA DE JESUS MARAFON nasceu no dia 03 de maio de 1932, na cidade de Mirassol-SP.

Veio para José Bonifácio em 16 de julho de 1933.

Era filha do Senhor Amadeu Marafon e da Senhora Rita Facco Marafon.

Funcionária e Gerente da Nossa Caixa por muitos anos.

Dedicou boa parte de sua vida em prol a Associação Lar Para os Velhos São João de nossa cidade.

Infelizmente veio a falecer dia 24 de julho de 2009.

Assim, solicito do plenário a aprovação do presente projeto de lei em questão.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 19 de agosto de 2010.